



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - 2022

Às 9h, do dia 15 de junho de 2022, quarta-feira, na Sala de Reuniões do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Contas Patrick Bezerra Mesquita, presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores Membros do Conselho Superior Stephenson Oliveira Victor, Stanley Botti Fernandes e Danielle Fátima Pereira da Costa, reuniu-se o Egrégio Colegiado do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, em sessão ordinária, realizada nos termos de seu regimento interno. Em seguida, o Presidente deu início à ordem do dia. Em seguida, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Secretário que desse início à pauta de julgamentos, sendo anunciado o **Processo n. 1 da pauta de julgamentos, Procedimento Apuratório Preliminar n. 2021/0117-4**, que teve por objeto a apuração da licitude do processo licitatório do pregão eletrônico nº 012/2021 realizado pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Pará (PRODEPA), sendo então submetido à homologação de proposta de arquivamento, cuja relatoria coube ao Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes; relatado e discutido, sua Excelência **proferiu voto pela confirmação do arquivamento**, sendo seguido, à unanimidade, pelos demais membros votantes. **Em seguida, foi anunciado o Processo n. 2 da pauta de julgamentos, Procedimento Apuratório Preliminar n. 2019/0145-6**, que teve por objeto a apuração de possíveis irregularidades no Termo de Cooperação Técnica nº 03/2007 firmado entre DETRAN/PA, Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Associação de Notários Registradores do Brasil- ANOREG/SEÇÃO PA, sendo então submetido à homologação de proposta de arquivamento, cuja

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

relatoria coube ao Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes; relatado e discutido, sua Excelência **proferiu voto pela confirmação do arquivamento**, sendo seguido, à unanimidade, pelos demais membros votantes. Em seguida, foi anunciado o **Processo n. 3, da pauta de julgamentos, Procedimento Apuratório Preliminar n. 2020/0130-1**, que teve por objeto a análise da execução orçamentária referente à Ação de Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência na Região Integrada do Marajó, sendo então submetido à homologação de proposta de arquivamento, cuja relatoria coube ao Procurador de Contas Stephenson Oliveira Victer; relatado e discutido, sua Excelência **proferiu voto pela confirmação do arquivamento**, sendo seguido, à unanimidade, pelos demais membros votantes. **Em seguida, foi anunciado o Processo n. 4 da pauta de julgamentos, Procedimento Apuratório Preliminar n. 2020/0120-9**, que teve por objeto a coleta de subsídios acerca do Programa de Alimentação Escolar durante o período de suspensão das aulas presenciais, decorrente das medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19) promovidas pelo Estado do Pará, sendo então submetido à homologação de proposta de arquivamento, cuja relatoria coube ao Procurador de Contas Stephenson Oliveira Victer; relatado e discutido, sua Excelência **proferiu voto pela confirmação do arquivamento**, sendo seguido, à unanimidade, pelos demais membros votantes. A Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa não participou da votação, visto que foi a presidente do PAP em julgamento. **Em seguida, foi anunciado o Processo n. 5 da pauta de julgamentos, Procedimento Apuratório Preliminar n. 2020/0117-9**, que teve por objeto a obtenção de informações e documentos acerca do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 02/2020 para a contratação de novos servidores temporários, durante o período de pandemia da COVID-19, com possível contrariedade ao art. 2º, inciso V, do Decreto Estadual 670/2020, de 07 de abril de 2020, sendo então submetido à homologação de proposta de arquivamento, cuja relatoria coube à Procuradora de Contas Danielle

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Fátima Pereira da Costa; relatado e discutido, sua Excelência **proferiu voto pela confirmação do arquivamento**, sendo seguido, à unanimidade, pelos demais membros votantes. **Em seguida, foi anunciado o Processo n. 6 da pauta de julgamentos, Procedimento Apuratório Preliminar n. 2020/0110-6**, que teve por objeto a colheita de subsídios acerca das ações promovidas pelo Estado do Pará para a contenção da propagação e para o tratamento de eventuais infectados pela pandemia Covid-19, além do acompanhamento das contratações públicas relacionadas ao enfrentamento da pandemia, bem como aquelas afetadas por ela, notadamente as relativas a contratos terceirizados, sendo então submetido à homologação de proposta de arquivamento, cuja relatoria coube ao Procurador de Contas Stephenson Oliveira Victer; relatado e discutido, sua Excelência **proferiu voto pela confirmação do arquivamento**, sendo seguido, à unanimidade, pelos demais membros votantes.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às nove e trinta (9h30min), sendo lavrada a ata por mim, Stanley Botti Fernandes, Procurador de Contas, Secretário do Conselho Superior.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas
Presidente do Conselho Superior

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador de Contas
Corregedor-Geral de Contas

STANLEY BOTTI FERNANDES
Procurador de Contas
Secretário do Conselho Superior

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
Procuradora de Contas
Membro do Conselho Superior